



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

APROVADO EM 1º REUNIÃO

Por Unanimidade de Votos REQUERIMENTO Nº 030/2023

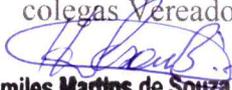
Sala das Sessões, em 24/11/2023 (conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador Felipy André Pinto Dias
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, criação de novas vagas na escola infantil e, assim, a redução da idade escolar de 3 (três) para 2 (dois) anos.

JUSTIFICATIVA – O Brasil avançou nos últimos anos no que diz respeito ao acesso à educação infantil. Apesar disso, ao analisar os dados, vemos como a oferta ainda é insuficiente e desigual. Números oficiais indicam que um terço das crianças de 0 a 3 anos mais pobres do Brasil está fora da creche por falta de vaga. Não é necessário ressaltar a importância e a urgência de se avançar, e muito, na questão da Educação Infantil e Creches no país, estado e município.

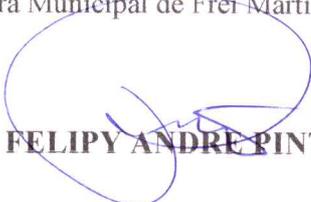
O município de Frei Martinho conseguiu avançar muito na educação e, especialmente na qualidade do ensino infantil, prova disso é a construção de uma nova creche que beneficiará mais de 100 (cem) crianças. Com isso, verifica-se a possibilidade de ofertar novas vagas e, assim, proporcionando a redução da idade escolar no município que, atualmente, é de 3 (três) anos. Por tais razões, venho através desse Requerimento solicitar ao Poder Executivo a possibilidade de ofertar novas vagas e a redução da idade escolar no ensino infantil para 2 (dois) anos, na rede municipal, conforme estudo técnico de viabilidade, seguindo os parâmetros legais necessários.

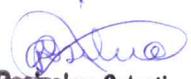
Cinto da compreensão e dos esforços do Poder Executivo para atender esse pleito e apoio dos colegas Vereadores de Casa Legislativa.


Altemiles Martins de Souza
Presidente
CPF: 316.736.944-20

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 24 de novembro de 2023.


José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário
CPF: 295.189.778-28


FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
Vereador


Rosinalma Celestino da Silva
2º Secretária
CPF: 095.095.184-99